



RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

ANO DE 2024

SENHORES ACIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos o Relatório Anual e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de Contas Consolidadas de VILA GALÉ — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos com regularidade, no decorrer deste exercício, a evolução dos negócios da Sociedade, os seus investimentos e demais atividade, procedendo a regulares análises das suas operações.

Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas.

Foram obtidos dos Serviços Técnicos, das Participadas e da Administração da Sociedade, as informações, os esclarecimentos e a documentação solicitada.

No âmbito da nossa actividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- a. Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade, explicitados nas notas às demonstrações financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.
- b. Verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c. Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- d. Verificámos a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e. Vigiamos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- f. Vigiamos o sistema de gestão de riscos;
- g. Fiscalizámos a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno
- h. Verificámos e acompanhámos a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Carlos Ferreira & Associados, Lda.

Não nos foi reportada, nem verificámos, no decorrer do exercício de dois mil e vinte e quatro, qualquer irregularidade por parte da Sociedade, seus acionistas,

PF

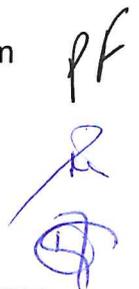

colaboradores ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou administrativa, ou ato lesivo dos interesses da sociedade ou de algum ou alguns dos acionistas.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos realizados pela Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Carlos Manuel Moreira e Ferreira e pelo Dr. Carlos Marreiros, bem como a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida em seis de junho de dois mil e vinte e cinco.

A Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., considera que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas.

A Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., confirmou que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., a trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Por último, a Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., explicitou que não identificou incorrecções materiais, tendo em conta a apreciação e conhecimento da Sociedade e sendo a Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, nem ênfases.



O Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas refere com adequado detalhe o enquadramento económico e a evolução e perspectivas da economia nacional e internacional,

Igualmente expõe adequadamente os factos mais relevantes ocorridos na empresa no exercício.

Permite compreender a situação da Empresa e a evolução dos seus negócios, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.

De igual forma, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas explicita de forma clara a evolução da actividade da Sociedade, assim como os factos mais significativos.

Enfatiza a boa evolução em termos de faturação, de controlo e redução de custos e crescimento dos resultados líquidos, quer na geografia de Portugal, quer do Brasil.

No que diz respeito a Portugal, refere alguns aspetos relevantes, como o ligeiro acréscimo do número de colaboradores para 1 766 face a 1 521 no ano de 2023, a ligeira redução das taxas de ocupação para 57,6% face a 59,2% no ano de 2023, a melhoria da estadia média para 2,59 noites face a 2,50 noites no ano de 2023.

Explicita o acréscimo no preço médio de Alojamento e de F&B, em 3,9% e 1,3%,
respetivamente.

P.F.


No que diz respeito ao Brasil, refere alguns aspetos relevantes, como a manutenção do número de colaboradores em 1 588 face a 1 580 no ano de 2023, a ligeira redução das taxas de ocupação para 48,1% face a 49,9% no ano de 2023.

A redução da estadia média para 2,98 noites face a 3,33 noites no ano de 2023.

Explicita o acréscimo no preço médio de Alojamento, de 10% em reais e de 2% em Euros.

No que diz respeito à geografia de Espanha, a unidade foi aberta no ano de dois mil e vinte e quatro. Tem 97 colaboradores, uma taxa de ocupação de 35,1% e faturação de 6,3 milhões de euros.

Sublinha que o volume de faturação no exercício findo a trinta e um de dezembro de 2024 ascendeu a 273 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 6,2% face ao período homólogo de 2023.

Em valores absolutos, traduz-se num aumento de 16 milhões de euros, reflexo da melhoria do preço médio praticado.

Explicita que os custos operacionais diretos registaram um decréscimo no ano de dois mil e vinte e quatro de 16,9 milhões de euros.

Menciona que o acréscimo de volume de faturação e o decréscimo dos custos operacionais se traduziu numa melhoria da margem bruta operacional.

P.F.


Apresenta resultados operacionais brutos (excluindo o efeito MEP) do ano de dois mil e vinte e quatro num valor total de 106 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 7,3%.

Releva o trabalho realizado de continua redução da dívida financeira, com redução de linhas de crédito.

Explicita que a dívida financeira a trinta e um de dezembro de mil e vinte e quatro era de 46 milhões de euros, face a um valor de 53,3 milhões a trinta e um de dezembro de 2023, dando-se continuidade à política de redução de endividamento.

O Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas, dá nota que a empresa prosseguiu a política de remodelação e melhoramento das suas unidades, com um investimento total de cerca de 4 milhões de euros em quatorze unidades hoteleiras.

Explicita que a empresa manteve a sua política de abertura de novas unidades hoteleiras, iniciando em abril a exploração da primeira unidade hoteleira do Grupo em Espanha, a saber em Isla Canela, através da sua participada Vila Galé España, SL..

Em Portugal inaugurou uma unidade na Figueira da Foz, o Hotel Vila Galé Collection Figueira da Foz.

No Brasil, procedeu à abertura do Vila Galé Collection Sunset Cumbuco em outubro de dois mil e vinte e quatro e procedeu à passagem de exploração do

P.F.




Vila Galé Eco Resort do Cabo para a Vila Galé Brasil em dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Fruto da continua expansão, o Grupo é atualmente responsável pela gestão de 48 unidades hoteleiras: 34 em Portugal, 12 no Brasil, uma em Espanha e uma em Cuba, com mais de 9 800 quartos e vinte e quatro mil camas.

O Relatório de Gestão indica não existirem dívidas em mora ao Estado e outras Entidades Públicas. Assim como não existem dívidas vencidas perante a Segurança Social.

No que diz respeito a perspetivas futuras, refere que a expectativa da Empresa é alcançar no ano de 2025 resultados estáveis ou levemente superiores aos obtidos no ano de dois mil e vinte e quatro, seja em Portugal, seja no Brasil.

Enfatiza que o Grupo Vila Galé continuará a apostar na sua estratégia de crescimento e expansão em Portugal e no Brasil, com a abertura de novas unidades e continua melhoria das existentes.

O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que compreendem o Balanço que evidencia um total de 431 040 696 euros e um total de Capital Próprio de 304 087 907 euros, incluindo um resultado líquido do período de 76 358 439 euros.

A Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativos ao ano findo

p.f.

naquela data e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

O Balanço à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras referentes às contas Consolidadas do exercício de dois mil e vinte e quatro, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PARECER

O Conselho Fiscal, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas sobre a Informação Financeira, é da opinião que as Demonstrações Financeiras e o Relatório Consolidado de Gestão estão em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que emitimos o parecer seguinte aos Senhores Acionistas:

P.F.


- i. Seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão relativo ao exercício de dois mil e vinte e quatro.
- ii. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro.

Lisboa, 6 de junho de 2025

O CONSELHO FISCAL

Pedro Gaspar Filho
M. R. Silva
Eduardo